

Farmácia notificada para fiscalização?

O que fazer nas primeiras horas — guia prático

Este guia resume, de forma objetiva, os passos que costumam preservar mais opções de defesa para farmácias notificadas ou suspensas do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB). Não substitui a análise jurídica do seu caso específico — serve como ponto de partida enquanto você organiza a resposta.

1. Confira o prazo indicado na notificação

O prazo padrão para apresentar documentos e esclarecimentos é de 15 dias a partir da ciência da notificação (art. 38, §1º, Anexo LXXVII da norma que rege o programa). Confirme a data exata no documento recebido — não presuma o prazo com base neste guia.

2. Identifique o motivo exato apontado

A notificação costuma indicar a natureza do indício de irregularidade: cadastral, na dispensação de medicamentos, documental ou de descumprimento normativo. A estratégia de defesa depende desse motivo específico.

3. Reúna a documentação relevante

Licença sanitária vigente, Certificado de Regularidade Técnica (CRT) do farmacêutico responsável, registros de vendas e autorizações do período mencionado, e qualquer comprovante que sustente a regularidade das operações.

4. Não deixe o prazo passar em branco

Mesmo uma defesa preliminar, apresentada dentro do prazo, preserva opções que se perdem após o vencimento. Deixar de responder tende a acelerar a instauração de apuração pelo DENASUS.

5. Busque orientação jurídica antes de responder

Uma defesa mal fundamentada pode ser pior do que nenhuma resposta. Antes de enviar qualquer documento ao órgão gestor, vale uma análise específica do seu caso.

6. Guarde comprovante de tudo que for protocolado

Prints, recibos de protocolo e cópias de tudo o que for enviado. Isso é essencial caso seja necessário comprovar depois que a defesa foi apresentada dentro do prazo.

7. Acompanhe o processo até a decisão final

Ausência de resposta do órgão gestor não significa que o caso foi arquivado ou resolvido a seu favor. Acompanhe ativamente até a decisão.

Este material tem caráter exclusivamente informativo e não constitui aconselhamento jurídico individual. A análise de cada caso depende do exame da documentação específica. Publicidade em conformidade com o Provimento nº 205/2021 do Conselho Federal da OAB.

Grando Advogados Associados · CNPJ 62.063.388/0001-27
Ademir Grando Junior — OAB/PR 99.958 · Cleyderson Grando — OAB/PR 49.558
Av. Santa Catarina, nº 14, Centro, Corbélia/PR
WhatsApp (45) 99920-8332 · grandojr@outlook.com